

OFÍCIO Nº 18/2026

Criciúma, 13 de fevereiro de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual,
JULIO GARCIA, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes nº 310, Centro,
CEP 88.020-900
Florianópolis – SC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma (CDL Criciúma)**, por meio de sua presidente, **Andrea Gazola Salvalaggio**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para **manifestar profunda preocupação** com os impactos do **Projeto de Lei (PL) nº 0023/2026**, originado do Poder Executivo do nosso Estado.

Referido Projeto de Lei (PL) nº 0023/2026, prevê a criação de um feriado estadual alusivo à Santa Catarina de Alexandria, a ser comemorado no dia 25 de novembro de cada ano.

Ainda que entendamos as nobres intenções manifestadas pelo Exmo. Governador do Estado ao encaminhar referido Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, não podemos nos furtar em alertar os impactos extremamente negativos à atividade empresarial (comércio, indústria, serviços, etc) e à economia como um todo.

O mês de novembro de cada ano já vem marcado por três feriados nacionais, quais sejam: finados, proclamação da república e dia da consciência negra.

Os setores não podem paralisar as atividades em feriados, sofrem elevados prejuízos, pois têm de pagar horas extras àqueles que laboram. E, os setores que podem

fechar em feriados, ainda assim sofrem prejuízos elevados, afinal, é menos um dia de atividades.

E os prejuízos não se limitam aos empresários. O próprio Estado sofre com os feriados, pois, sem faturamento não há distribuição de renda e nem geração de tributos.

O que temos visto país afora é uma sobrecarga de custos aos empresários que, a cada dia, sentem-se sufocados em seus negócios. É preciso ter sensibilidade com isso. A criação de mais um feriado já é terrível. No mês de novembro de cada ano, então, é avassalador ao setor produtivo. Contando feriados e finais de semana, quantos dias úteis teremos em novembro, Sr. Presidente?

O Estado de Santa Catarina é um Estado empreendedor, desenvolvido social e economicamente, sempre ocupando posição de destaque no cenário nacional. Não podemos admitir mais um feriado. O setor produtivo será atingido fortemente!

Sendo assim, a CDL de Criciúma toma a liberdade de fazer chegar a presente manifestação a Vossa Excelência, visando adotar medidas e diligências que impeçam a aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 0023/2026 na forma como apresentado, evitando a criação de feriado fixo no dia 25 de novembro de cada ano.

Certos de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andrea Gazola Salvalaggio
Presidente
Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL Criciúma